DECRETO Nº. 12.902/2018

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 7.011/2009, ALTERADA PELA LEI Nº 7.040/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M. E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL, DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Julgamento dos Recursos de Infração do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito da Secretaria Municipal de Agronegócios:

I – PRESIDENTE: Gustavo Mendes Martins – Matrícula 99025164;
II- MEMBRO: Wagnelino Custodio Ferreira Júnior – Matrícula 99020795;
III- MEMBRO: Antônio Aparecido Ferreira – Matrícula 02014362.

Parágrafo único. Considerando o permissivo legal contido no art. 95, VII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, o exercício da função de membro da Junta Administrativa de Julgamento dos Recursos de Infração do Serviço de Inspeção Municipal - SIM será remunerado em 10 (dez) UPFMD's.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município